



RESOLUÇÃO COMDDIPI Nº 004/2019

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Mateus (COMDDIPI-SM), no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Mateus, (COMDDIPI-SM), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.6560/2018, em sessão ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do COMDDIPI-SM, para o ano de 2019, sendo estabelecidas as reuniões na última terça-feira de cada mês (conforme calendário abaixo), às 08:30 horas, com exceção dos feriados e ponto facultativo, em que a reunião será transferida para a terça-feira subsequente e no mês de dezembro, antecipada para segunda terça-feira do mês.

<u>2019</u>			
MÊS	DIA	MÊS	DIA
Janeiro	29.01	Julho	30.07
Fevereiro	26.02	Agosto	27.08
Março	26.03	Setembro	24.09
Abril	30.04	Outubro	29.10
Maiο	28.05	Novembro	26.11
Junho	25.06	Dezembro	10.12

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus-ES, 29 de janeiro de 2019.

Sônia Maria Zorzanelli Poplade
Presidente COMDDIPI-SM